



Processo n. 458.054/2019
E-doc n. 300.791/2022

CONTRATO N. 2021/104.3

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE CALL CENTER RECEPTIVO E ATIVO E DE ATENDIMENTO PESSOAL À CAMARA DOS DEPUTADOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA, SERVIÇOS OPERACIONAIS DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SUPORTE À OPERAÇÃO.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado por meio deste Termo:

- a) Repactuação contratual com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, decorrente de:
 - Reajuste salarial de 6,50% para as categorias, conforme cláusula quinta da CCT DF000230/2023;
 - Reajuste do Seguro de Vida e Auxílio Funeral de R\$ 11,36 para R\$ 12,52, conforme cláusula décima quinta da CCT DF000230/2023;
 - Reajuste do Auxílio Creche de R\$ 291,10 para R\$ 350,00, conforme cláusula décima sexta da CCT DF000230/2023.
- b) Reequilíbrio do percentual da taxa de BDI de 16,03% para 13,42% em decorrência da redução das alíquotas de PIS de 0,81% para 0,45% e de COFINS de 3,74% para 2,09%, relativas à média do período de julho/2022 a junho/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2023.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 3.895.264,90** (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), conforme anexo.



Dessa forma, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 2021/104.3 passa para R\$ 194.763,24 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 5.593,25 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Assinado de forma digital por MAURO LIMEIRA
MENA BARRETO:48427861168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=21612003000156,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO:48427861168
Dados: 2023.12.26 11:57:24 -03'00'

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

01/01/2023 A 31/07/2023								
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	2	R\$ 8.377,30	R\$ -	R\$ 8.377,30	R\$ 16.754,59
2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER	2	R\$ 5.703,52	R\$ -	R\$ 5.703,52	R\$ 11.407,05
3	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL	24	R\$ 7.658,99	R\$ -	R\$ 7.658,99	R\$ 183.815,75
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ 11.118,20	R\$ -	R\$ 11.118,20	R\$ 22.236,41
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ 4.304,31	R\$ -	R\$ 4.304,31	R\$ 77.477,52
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 311.691,32

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	2	R\$ -	R\$ 533,94	R\$ 533,94	R\$ 1.067,88	
2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER	2	R\$ -	R\$ 332,23	R\$ 332,23	R\$ 664,46	
3	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL	24	R\$ -	R\$ 479,75	R\$ 479,75	R\$ 11.514,00	
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ -	R\$ 732,83	R\$ 732,83	R\$ 1.465,66	
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ -	R\$ 226,68	R\$ 226,68	R\$ 4.080,24	
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 18.792,24	

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)	
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	2	R\$ 8.377,30	R\$ 533,94	R\$ 8.911,24	R\$ 17.822,47	
2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER	2	R\$ 5.703,52	R\$ 332,23	R\$ 6.035,75	R\$ 12.071,51	
3	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL	24	R\$ 7.658,99	R\$ 479,75	R\$ 8.138,74	R\$ 195.329,75	
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ 11.118,20	R\$ 732,83	R\$ 11.851,03	R\$ 23.702,07	
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ 4.304,31	R\$ 226,68	R\$ 4.530,99	R\$ 81.557,76	
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 330.483,56	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 674,15
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 925,93
TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS		R\$ 1.600,08

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
Descrição	Valor
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 330.483,56
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 674,15
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 925,93
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO (ITENS ORDINÁRIOS)	R\$ 332.083,64

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	2	R\$ 8.188,86	R\$ -	R\$ 8.188,86	R\$ 16.377,71		
2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER	2	R\$ 5.575,23	R\$ -	R\$ 5.575,23	R\$ 11.150,46		
3	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL	24	R\$ 7.486,71	R\$ -	R\$ 7.486,71	R\$ 179.680,96		
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ 10.868,11	R\$ -	R\$ 10.868,11	R\$ 21.736,22		
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ 4.207,49	R\$ -	R\$ 4.207,49	R\$ 75.734,73		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 304.680,08	
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	2	R\$ -	R\$ 521,92	R\$ 521,92	R\$ 1.043,84		
2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER	2	R\$ -	R\$ 324,76	R\$ 324,76	R\$ 649,52		
3	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL	24	R\$ -	R\$ 468,96	R\$ 468,96	R\$ 11.255,04		
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ -	R\$ 716,35	R\$ 716,35	R\$ 1.432,70		
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ -	R\$ 221,58	R\$ 221,58	R\$ 3.988,44		
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 18.369,54	
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	2	R\$ 8.188,86	R\$ 521,92	R\$ 8.710,78	R\$ 17.421,55		
2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER	2	R\$ 5.575,23	R\$ 324,76	R\$ 5.899,99	R\$ 11.799,98		
3	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL	24	R\$ 7.486,71	R\$ 468,96	R\$ 7.955,67	R\$ 190.936,00		
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ 10.868,11	R\$ 716,35	R\$ 11.584,46	R\$ 23.168,92		
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ 4.207,49	R\$ 221,58	R\$ 4.429,07	R\$ 79.723,17		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 323.049,62	
ITEM	DESCRIÇÃO						PREÇO TOTAL (MENSAL)	
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP						R\$ 658,99	
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO						R\$ 896,80	
TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS							R\$ 1.555,79	

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
Descrição	Valor
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 323.049,62
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 658,99
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 896,80
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO (ITENS ORDINÁRIOS)	R\$ 324.605,41

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1 CCT	SUPERVISOR DE EQUIPE SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base	R\$ 4.767,65	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	
D	Adicional Noturno	R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -	
F	Outros (especificar)	R\$ -	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.767,65

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00% R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12% R\$ 577,90
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00% R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 136,03
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,02% R\$ 110,15
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50% R\$ 81,62
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 54,41
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 32,65
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20% R\$ 10,88
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00% R\$ 435,28
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses		
A	Auxílio Transporte	R\$ 16,48
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 47,52
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	12,12%	R\$ 577,90
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	15,82%	R\$ 861,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses		R\$ 834,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
R\$ 2.272,92		

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33% R\$ 15,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03% R\$ 1,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 135/2001)	0,13% R\$ 6,07
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11% R\$ 5,15
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02% R\$ 0,81
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15% R\$ 54,67
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 83,86

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00% R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79% R\$ 37,84
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08% R\$ 3,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09% R\$ 4,07
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33% R\$ 15,70
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71% R\$ 33,96
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais	2,00%	R\$ 95,51
4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 95,51

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1

SUPERVISOR DE EQUIPE

QUANTIDADE

2

CCT

SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023

DATA-BASE

1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Valor

A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Percentuais

Valor

A	Custos Indiretos	0,84%	
A.1	Administração Central	0,50%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,54%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	5,54%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,12%	
TOTAL DE BDI			13,42% R\$ 968,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º

Valor

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.767,65
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.272,92
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,86
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,51
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 7.219,94
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 968,92
TOTAL DO POSTO	
R\$ 8.188,86	

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO

Percentuais

Valor

A	13º Salário	8,33%	R\$ 397,30
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,82%	R\$ 62,87
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,42%	R\$ 61,75

TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

R\$ 521,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO

Valor

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.188,86
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 521,92
TOTAL DO POSTO	
R\$ 8.710,78	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2018 e IN 07/2018 - MPDG

2

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER

SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023

QUANTIDADE

2

CCT

DATA-BASE

1-jan

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Valor

A	Salário-Base	R\$ 2.966,55
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -

TOTAL DA REMUNERAÇÃO

R\$ 2.966,55

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Percentuais

Valor

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 359,58

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 84,64
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/0C	2,02%	R\$ 68,54
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 50,78
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 33,86
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 20,31
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,77
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 270,84
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

A	Auxílio Transporte	R\$ 124,55
B	Auxílio Alimentação	R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)	R\$ 47,52

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	12,12%	R\$ 359,58
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	15,82%	R\$ 535,74
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 942,07

TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS

R\$ 1.837,39

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO

Percentuais

Valor

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC n)	0,13%	R\$ 3,78
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 34,02

TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO

R\$ 52,19

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Percentuais

Valor

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 23,54
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,46
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,53
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,77
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 21,13

Submódulo 4.2 - Intragornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2 CCT	TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUPORTE EM CONTACT CENTER SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	QUANTIDADE	2
	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4	DATA-BASE	1-jan
	4.1 - Ausências Legais 4.2 - Intrajornada	2,00% 0,00%	R\$ 59,43 R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 59,43
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais
A	Custos Indiretos	0,84%	
A.1	Administração Central	0,50%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,54%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	5,54%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,12%	
TOTAL DE BDI			13,42% R\$ 659,67
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.966,55	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.837,39	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 52,19	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 59,43	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.915,56	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 659,67	
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.575,23
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais
A	13º Salário	8,33%	R\$ 247,21
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,82%	R\$ 39,12
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,42%	R\$ 38,43
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 324,76
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.575,23	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 324,76	
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.899,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2018 e IN 07/2018 - MPDG

3

ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL

SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023

QUANTIDADE

24

CCT

DATA-BASE

1-jan

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Valor

A	Salário-Base		R\$ 4.283,78
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -

TOTAL DA REMUNERAÇÃO

R\$ 4.283,78

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Percentuais

Valor

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 519,25

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 122,22
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,02%	R\$ 98,97
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 73,33
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 48,89
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 29,33
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 9,78
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 391,11
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

A	Auxílio Transporte		R\$ 45,51
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 47,52

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>	12,12%	R\$ 519,25
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	15,82%	R\$ 773,63
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose		R\$ 863,03

TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS

R\$ 2.155,91

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO

Percentuais

Valor

A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 14,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC n	0,13%	R\$ 5,46
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 4,63
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	1,15%	R\$ 49,12

TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO

R\$ 75,36

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Percentuais

Valor

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 34,00
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 3,66
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 14,10
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 30,51

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
---	---------------------------------------	-------	-------

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3 CCT	ANALISTA DE RELACIONAMENTO - MARKETING DIGITAL SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	24 1-jan
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
	4.1 - Ausências Legais	2,00%	R\$ 85,82
	4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ -

TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA R\$ 85,82

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		0,84%	
A.1	Administração Central		0,50%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		0,50%	
C	Tributos		10,54%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		5,54%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,12%	
TOTAL DE BDI			13,42%	R\$ 885,84

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.283,78	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.155,91	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 75,36	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 85,82	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 6.600,87	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 885,84	
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.486,71

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 356,98
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		15,82%	R\$ 56,49
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		13,42%	R\$ 55,49
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 468,96	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 7.486,71	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 468,96	
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.955,67

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário-Base		R\$ 6.543,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 6.543,55
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 793,16
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 186,70
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,02%	R\$ 151,18
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 112,02
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 74,68
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 44,81
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 597,42
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 47,52
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>			
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 2.792,43
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			
Percentuais Valor			
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 21,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,74
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 132/2001)	0,13%	R\$ 8,34
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 7,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,12
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 75,03
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 115,11
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Percentuais Valor			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 51,93
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,59
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 21,55
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 46,60
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais			
4.2 - Intrajornada			
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 131,09

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ -	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	0,84%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,50%	
B	Lucro	0,34%	
C	Tributos	0,50%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	10,54%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,54%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,12%	
TOTAL DE BDI			13,42% R\$ 1.285,93
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.543,55		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.792,43		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 115,11		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 131,09		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 9.582,18		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.285,93		
TOTAL DO POSTO	R\$ 10.868,11		
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 545,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	15,82%	R\$ 86,29
		13,42%	R\$ 84,76
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 716,35
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.868,11		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 716,35		
TOTAL DO POSTO	R\$ 11.584,46		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS								
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG								
5 CCT	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO			QUANTIDADE DATA-BASE	18 1-jan			
SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
A	Salário-Base			R\$ 2.024,00				
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -				
D	Adicional Noturno			R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -				
F	Outros (especificar)			R\$ -				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.024,00			
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS								
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias								
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -			
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 245,33			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições								
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -			
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 57,75			
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,02%	R\$ 46,76			
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 34,65			
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 23,10			
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 13,86			
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 4,62			
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 184,79			
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias								
A	Auxílio Transporte				R\$ 181,10			
B	Auxílio Alimentação				R\$ 770,00			
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)				R\$ 47,52			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2								
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>								
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições								
2.3 - Benefícios Mensais e Diárias								
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.609,48			
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO								
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados								
A	Aviso Prévios Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 6,75			
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,54			
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 132/2001)			0,13%	R\$ 2,58			
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 2,19			
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado			0,02%	R\$ 0,35			
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado			1,15%	R\$ 23,21			
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 35,62			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE								
Submódulo 4.1 - Ausências Legais								
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -			
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 16,06			
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 1,68			
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 1,73			
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 6,66			
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 14,42			
Submódulo 4.2 - Intrajornada								
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -			
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4								
4.1 - Ausências Legais								
4.2 - Intrajornada								
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 40,55			

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	18 1-jan
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes - aquisição	R\$ -	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	0,84%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	0,50%	
C	Tributos	10,54%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	5,54%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,12%	
TOTAL DE BDI			13,42% R\$ 497,84
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.024,00		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.609,48		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 35,62		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40,55		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -		
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 3.709,65		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 497,84		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.207,49
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	15,82%	R\$ 26,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	13,42%	R\$ 26,22
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 221,58
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 4.207,49		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 221,58		
TOTAL DO POSTO			R\$ 4.429,07

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		1	2	3	4	5
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		SUPERVISOR DE EQUIPE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA- SUPORTE EM CONTACT CENTER	ANALISTA DE RELACIONAMENTO- MARKETING DIGITAL	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
REMUNERAÇÕES		RS 4.767,65	RS 2.966,55	RS 4.283,78	RS 6.543,55	RS 2.024,00
QUANTIDADE DE POSTOS		2	2	24	2	18
JORNADA		8	8	8	8	6
HORAS/DIA		DIAS/MÊS	22	22	22	22
DIAS/MÊS		HORAS/MÊS	176	176	176	132
CCT UTILIZADA		SINDICATOS E REFERÊNCIA	SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023	SEAC/DF X SINTTEL 2023 Nº DF000230/2023
DATA-BASE		01/01/23	01/01/23	01/01/23	01/01/23	01/01/23
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)						
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		RS 4.767,65	RS 2.386,75	RS 2.386,75	RS 6.543,55	RS 2.024,00
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)						
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 1.212,00	RS 1.212,00
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (RS)		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ADICIONAL NOTURNO						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)						
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		RS 4.767,65	RS 2.966,55	RS 4.283,78	RS 6.543,55	RS 2.024,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ADICIONAL DE HORAS EXTRAS						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE						
DISTRIBUIÇÃO PAGAMENTO DA PROCEDÊNCIA						
Região de residência		68%	68%	68%	68%	68%
Região do entorno		32%	32%	32%	32%	32%
Explanação - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite		RS 5,50	RS 5,50	RS 5,50	RS 5,50	RS 5,50
Região de entorno		RS 7,05	RS 7,05	RS 7,05	RS 7,05	RS 7,05
Explanação		RS 2,75	RS 2,75	RS 2,75	RS 2,75	RS 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		RS 302,54	RS 302,54	RS 302,54	RS 302,54	RS 302,54
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		RS 286,06	RS 177,99	RS 257,03	RS 392,61	RS 121,44
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		RS 16,48	RS 124,55	RS 45,51	RS -	RS 181,10
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
VALOR CCT (+) 15% PAT		RS 34,43	RS 34,43	RS 34,43	RS 34,43	RS 34,43
VALOR CD		RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		RS 770,00	RS 770,00	RS 770,00	RS 770,00	RS 770,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
VALOR MERCADO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE						
AUXÍLIO FUNERAL E SEGURO DE VIDA						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		RS 12,52	RS 12,52	RS 12,52	RS 12,52	RS 12,52
VALOR MERCADO		RS 12,77	RS 12,77	RS 12,77	RS 12,77	RS 12,77
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO FUNERAL E SEGURO DE VIDA - POR POSTO		RS 12,52	RS 12,52	RS 12,52	RS 12,52	RS 12,52
AUXÍLIO ODONTOLOGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
VALOR MERCADO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLOGICO - POR POSTO		RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
REEMBOLSO CRECHE						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%		RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO		RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00	RS 35,00
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		RS 47,52	RS 47,52	RS 47,52	RS 47,52	RS 47,52

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

15,82%

A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 3312-	
C	1/01	2,0244%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais

22,46%

A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei	
C	11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista

2,36%

A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da	
C	Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%
G	Indenização Compensável (Cláusula Décima Quarta da CCT)	0,61%

GRUPO D: Reincidentes

3,55%

A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,55%
---	--	-------

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

44,19%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA Percentuais

Custos Indiretos da Contratada	0,84%
A Administração Central	0,50%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,34%

Lucro	0,50%
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,50%

Despesas Financeiras	0,12%
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,118%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	2,75%

Impostos - Tributos Federais	5,54%
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,09%
B Programa de Integração Social - PIS	0,45%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	3,00%

Impostos - Tributos Distritais	5,00%
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA 13,42%

MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PRECO TOTAL	FONTE	REFERENCIA
POSTO DE ATENDIMENTO (PA)		26	12311.03.03	R\$ 532,15	10%	10	R\$ 3,99	R\$ 103,77	13,42%	R\$ 117,70	COTAÇÃO	
CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS UNIVERSITARIA STANDART TIPO		32	12311.03.03	R\$ 408,33	10%	10	R\$ 3,06	R\$ 98,00	13,42%	R\$ 111,15	COTAÇÃO	
SECRETARIA		30	12311.03.03	R\$ 197,45	10%	10	R\$ 1,48	R\$ 44,43	13,42%	R\$ 50,39	COTAÇÃO	
CADEIRA SECRETARIA		8	12311.03.03	R\$ 156,10	10%	10	R\$ 1,17	R\$ 9,37	13,42%	R\$ 10,62	COTAÇÃO	
APOIO PARA PÉS COM REGULAGEM		32	12311.03.03	R\$ 114,50	10%	10	R\$ 0,86	R\$ 27,48	13,42%	R\$ 31,17	COTAÇÃO	
ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES		1	12311.03.03	R\$ 3.356,41	10%	10	R\$ 25,17	R\$ 25,17	13,42%	R\$ 28,55	COTAÇÃO	
ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO		5	12311.03.03	R\$ 1.600,14	10%	10	R\$ 12,00	R\$ 60,01	13,42%	R\$ 68,06	COTAÇÃO	
MONITOR DE TV		3	12311.01.24	R\$ 1.921,71	10%	10	R\$ 14,41	R\$ 43,24	13,42%	R\$ 49,04	COTAÇÃO	
PROJETOR DATASHOW		1	12311.01.24	R\$ 3.926,83	10%	10	R\$ 29,45	R\$ 29,45	13,42%	R\$ 33,40	COTAÇÃO	
APARELHO HEADSET		28	12311.01.24	R\$ 150,37	10%	10	R\$ 1,13	R\$ 31,58	13,42%	R\$ 35,82	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
		0,5937624	R\$ 535,90	59,38%	R\$ 318,20	13,42%	R\$ 360,90
	K1	K2	K3	K4			
0,85	1	0,8	1,4				
K5	K6	K7	K8				
1	0,6	0,5	1,1				
K9	K10	K11	RESULTADO				
* a descrição de cada coeficiente segue abaixo	1,5	0,9	1,4	0,5937624			

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM DESCRIÇÃO QUANTID/ANO UNIDADE VALOR DE AQ. MENSAL MAT BDI (%) PREÇO TOTAL

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

1 Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 535,90
2 Componente MANUTENÇÃO	R\$ 360,90
3 Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ -
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u> R\$ 896,80
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u> R\$ 10.761,60

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMORIA DE CALCULO DO COEFICIENTE DE ESTABILIDAD

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERENCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT.	3	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.788,89	10%	10	R\$ 13,42	R\$ 40,25	13,42%	R\$ 45,65	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		R\$		R\$		R\$
2 Todos os itens		1.90003968	R\$	40,25	190,00%	R\$	76,48
	K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1,4			
	K5 1	K6 0,6	K7 1,6	K8 1,1			
	K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 1.90003968			

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade.	3	Licença/mês	R\$ 144,98	13,42%	R\$ 493,31 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL		
	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, 4 superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	12	Bobina	R\$ 29,35	R\$ 352,20	R\$ 29,35	13,42%	R\$ 33,29	COTAÇÃO	

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRÍÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 45,65
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 86,74
3	Componente SOFTWARE	R\$ 493,31
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 33,29
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 698,99
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 7.907,88

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO			
MEMORIA DE CALCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)			
JUSTIFICATIVAS			
K1	Considerado o valor médio de 0,85		
K2	Considerado o operador médio		
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade		
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas		
K5	Considerando manutenção normal		
K6	Equipamentos novos		
K7	44 por dia, 252 dias por ano		
K8	Clima quente, acima de 30º C		
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa		
K10	Considerado o operador médio		
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos		
Tipo	K1		
Guindaste	0,5		
Caminhão-comum	0,8		
Fora-de-estrada	1		
Carregadeira	1		
Escavadeira	1,4		
Motobracoletor	1,1		
Trator de estrada	1,2		
Condições de Trab	K4		
Em espera	0,4		
Lentes	0,8		
Médias	1		
Pesadas	1,4		
Severas	2		
Tempo Vida (anos)	K6		
1	0,6		
2	0,7		
3	0,8		
4	0,9		
5	1		
6	1		
Manutenção	K5		
Excelente	0,6		
Bela	0,8		
Média	1		
Ruim	1,5		
Inexistente	3		
Horas de Uso	K7		
	6.000	1	
1.000	0,5	8.000	1,3
2.000	0,5	10.000	1,6
3.000	0,6	12.000	1,9
4.000	0,7	15.000	2,3
5.000	0,9	20.000	3
Temperatura	K8		
Muito quente (> 40º C)	1,3		
Quente (30º a 40º C)	1,1		
Médio (10º a 30º C)	1		
Frio (< 10º C)	1,2		
Ritmo de Trabalho	K9		
Relaxado	0,9		
Médio	1		
Com pressa	1,5		
Cond do Serviço	K10		
Grande	0,8		
Médio	0,9		
Pouco	1		
Tipo do Serviço	K11		
Mina ou Pedreira	0,8		
Construção Geral	1		
Aluguel a Terceiros	1,4		